



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 246/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 05 de agosto do corrente ano, o Dr. **HEBER CARLOS DE OLIVEIRA**, juiz Eleitoral da **84ª Zona**, sediada em **JANDAIA-GO**, para responder pela **68ª Zona Eleitoral**, sediada em **EDÉIA-GO**, tendo em vista o Decreto Judiciário nº 483/96, de 05.08.96, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**.
Presidente